



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 193 DE 2 DE JUNHO DE 2023.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 264 de 29 de agosto de 2023.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016; bem como no art. 7º da Portaria CNMP-SG Nº 152, de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6300.0001036/2022-53, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 14/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA – ME, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento de software na linguagem de programação Java com utilização de práticas ágeis:~~

- ~~I – Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula 22.272;~~
- ~~II – Gestora Substituta: LARISSA RODRIGUES BRIGNOL, matrícula nº 82.365;~~
- ~~III – Fiscal Requisitante Titular: PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 15.879;~~
- ~~IV – Fiscal Requisitante Substituta: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula 22.272;~~
- ~~V – Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246;~~
- ~~VI – Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;~~
- ~~VII – Fiscal Técnico Titular: GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, matrícula nº 82.464;~~
- ~~VIII – Fiscal Técnica Substituta: VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 20.331.~~



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público